



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I n° 4.358/2023

Data: 19 de setembro de 2023

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Equipe Sem Limites Off Road Bandeirantes - PR, com sede neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Equipe Sem Limites Off Road Bandeirantes - PR, inscrita no CNPJ n° 47.998.783/0001-08, entidade sem fins lucrativos, com sede na estrada em frente à Igreja Católica Divina Pastora, s/nº, Bairro Boa Pastora, neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal